

DECRETO Nº: 0488 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**ALTERA O DECRETO Nº 269/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 1.675/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 269, de 16 de fevereiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNMPDEC, como segue:

Presidente:

- Edna Mara Duque Maffort

Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- Ronaldo Gomes Louback
- Laurismar Miguel da Silva

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Ricarla Ricas Pereira Gonçalves
- Daiany Ribeiro de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 12 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo